



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

Parecer nº 118/IEF/NAR ARCOS/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0038792/2023-28

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Cristiano José de Souza		CPF/CNPJ: 079.675.026-20		
Endereço: R. PADRE ALFREDO DORES, 101		Bairro: Chapada		
Município: Moema	UF: MG	CEP: 35.604-000		
Telefone: (37) 9.9909-5446	E-mail: MENDESNETOCONSULTORIA@OUTLOOK.COM			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Geraldo Nazário		CPF/CNPJ: 024.811.896/04		
Endereço: AV. CORONEL AMANSO BERNARDES, 600		Bairro: Centro		
Município: Santo Antonio do Monte	UF: MG	CEP: 35.560-000		
Telefone: (37) 9.9909-5446	E-mail: MENDESNETOCONSULTORIA@OUTLOOK.COM			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Cachoeira Bonita		Área Total (ha): 23.15.14		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 29.516		Município/UF: Santo Antonio do Monte/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3160405-214D.D25F.ADC1.4417.B957.6899.FFAC.3ECB				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	94	un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa		m ³
Madeira	Floresta nativa		m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 27/10/2023

Data da vistoria: 06/11/2023 - Análise remota

Data de solicitação de informações complementares: 06/11/2023

Data do recebimento de informações complementares: 09/11/2023

Data de emissão do parecer técnico: 17/11/2023

2. OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 94 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 23.15.14 hectares, na propriedade Fazenda Cachoeira Bonita, município de Santo Antonio do Monte, com a finalidade de Agricultura e Pecuária.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”].

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 745,46 - Data de pagamento: 12/09/2023

Taxa florestal:

Valor: R\$ 144,56 + R\$ 376,76 - Data de pagamento: 12/09/2023

Taxa de reposição florestal:

Valor: R\$ 619,54 + R\$ 241,77 - Data de pagamento: 12/09/2023

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 94 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 23.15.14 ha, localizada na propriedade Fazenda Cachoeira Bonita no município de Santo Antonio do Monte, *porque na área de intervenção apresenta fragmentos de vegetação nativa acima de 2.000 m², sendo assim, não se trata de árvores isoladas.*

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lorraine Luís de Faria

CRBio: 123174/04-D



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Amorim Ribeiro, Servidor**, em 20/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77100227** e o código CRC **BECD6C4F**.